

## ESTADO DE GOIÁS PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO **GABINETE**

Comi	ssão Especi Alienação
Fls	280
Rb _	n:

Processo: 201500005007604

Interessado: CASEGO em liquidação

Assunto: Arquivamento

DESPACHO nº 127 /2016-PROL/GAB. Verificado o cumprimento da lei e do edital, concluo por válidos os atos integrantes deste procedimento licitatório e confirmado a conveniência da licitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem os presentes autos, decorrentes de todo o trabalho da Comissão Especial de Alienação, instituída pela Portaria nº 037, de 21 de setembro de 2015, e do Leiloeiro Público Oficial Sr. Felipe Guimarães Carrijo, matriculado na JUCEG sob o nº 039, em alienar um bem imóvel de propriedade da CASEGO em liquidação, localizado na cidade de Quirinópolis-Go, na Av. Leocádio de Souza esquina c/ a Av. Benedito Silvério, Setor Hélio Leão, objeto da Matrícula nº 2.702, no Livro 02 do C.R.I. da mesma comarca, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 17.928/12, e do Edital de Leilão Público n.º 001/2016 e seu anexos.

Estando o procedimento em ordem, tenho por bem HOMOLOGAR o presente procedimento e o resultado do leilão deserto, considerando que não houve nenhum interessado na compra do imóvel, consoante elucidado na Ata de Leilão do Leiloeiro de fl. 277 e da Ata de Leilão da Comissão Especial de Alienação de fl. 278.

Neste sentido, sejam os autos encaminhados à Secretaria Geral a fim de promover a guarda do procedimento licitatório para eventual consulta, por um período de 01 (um) ano, após, encaminhar ao Arquivo Geral do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO -PROLIQUIDAÇÃO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

Presidente da PROLIQUIDAÇÃO

Liquidante da CASEGO em liquidação